



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A N T A Nº 356/86.

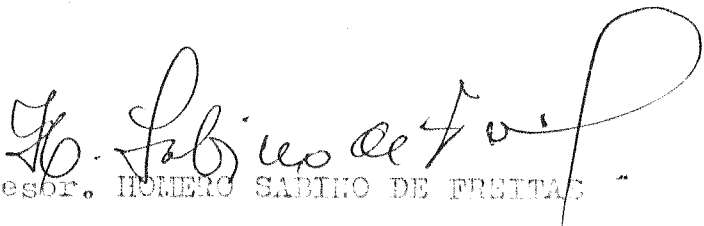
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 02 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear a Srta. JOANA D'ARC RAIMUNDA, para exercer as funções de Preparadora Eleitoral do Município de ALCÂNDIA, pertencente à 93ª Zona de JOVIÂNIA - GOIÁS, em substituição ao Sr. OCÉLIO SOARES DA COSTA, por ter abandonado as referidas funções há mais ou menos um ano, conforme ofício nº 47/86, do Juiz Eleitoral da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 1986.


Desor. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente

*Autofacelo
09.12.86
M. Allen*